



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 159/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 96/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 159/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
J A COLLA E CIA LTDA	79.132.932/0001-48	53.344,00	cinquenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais
ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA	15.252.790/0001-70	63.800,00	sessenta e três mil e oitocentos reais

Campo Bonito, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mário Weber- Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2022
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 8/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA** CNPJ: 12.950.750/0001-03.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da contratada, e com base na nota fiscal apresentada, fica repactuado o valor do item MELANCIA, passando a ser de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) o quilo, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA

CAMPO BONITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.